



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/10/2016, Edição nº 4384, Página nº 01

DECRETO Nº 3.645/2016

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento do Sra. Emília Muneweg.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a atuação da mesma na comunidade da Linha Gabirova, neste Município;

Considerando, tratar-se de pessoa pioneira e centenária do Município de Nova Santa Rosa:

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado luto oficial no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 08 de outubro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Emília Muneweg.

Art. 2º Este decreto entra em vigor com seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito

SÍLVIO SADÍ HETTWER,
Secretário de Administração e Planejamento